

Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento 2020

Nota Informativa sobre documentos a submeter, prazos, reclamação e recurso

Na sequência da divulgação dos resultados finais do [Concurso para Atribuição de Bolsas de Investigação para Doutoramento 2020](#) no passado dia 30.11.2020, a FCT rececionou diversas questões da parte dos candidatos sobre o processo de contratualização de bolsas, maioritariamente sobre os seguintes temas: documentos a submeter, prazos, distinção entre “reclamação” e “recurso”, entre outras. A FCT emite esta nota informativa com o objetivo de responder sucintamente a estas questões.

Relembramos antes de mais que todas as informações referentes ao processo de contratualização constam no [Regulamento de Bolsas de Investigação](#), no [Estatuto do Bolseiro](#) e no [portal MyFCT](#), onde decorrem todos os passos para a contratualização e estão enumerados todos os **documentos a submeter**. Remetemos, pois, os interessados para os documentos atrás referidos, que devem ser consultados e seguidos.

Em relação à **distinção entre “reclamação” e “recurso”**, fazemos notar que para além do diferente prazo de interposição, a principal diferença é que a reclamação é dirigida ao autor do ato e será portanto apreciada apenas por essa pessoa (no caso, o membro do Conselho Diretivo da FCT com competência delegada para conceder bolsas), enquanto o recurso é dirigido ao órgão máximo da entidade financiadora que será o decisor (no caso, o Conselho Diretivo da FCT no seu todo).

Prazos em destaque:

Data de início da bolsa – entre 01.09.2020 e 01.08.2021*

Submissão de documentação para contratualização de bolsa no MyFCT – até 31.05.2021**

Submissão de Reclamação – até 28.12.2020 - 23h59

Submissão de Recurso – até 18.01.2021 - 23h59

*Sempre que aplicável, haverá lugar a pagamento retroativo da bolsa.

**Seis meses, a partir da data da comunicação da concessão condicional da bolsa, para submissão dos documentos para contratualizar.